



AVISO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Para dar cumprimento ao estabelecido nos artigos 9º e 10º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, devem ser devolvidos os manuais escolares que foram cedidos gratuitamente, quer através da Ação Social Escolar, quer através do Estado (1º Ciclo).

A não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implica a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

Em caso de mudança de escola, há lugar à devolução dos manuais escolares e o recibo dessa devolução deverá ser apresentado no novo estabelecimento de ensino.

Solicita-se aos Encarregados de Educação que procedam de acordo com a seguinte calendarização.

Calendarização da entrega dos manuais escolares

Ano	Data
1ºAno	
2ºAno	05/11/2018 a 30/11/2018
3ºAno	
4º Ano	18/06/2018 a 22/06/2018

Nota: Entregues ao (à) professor (a) titular de turma.
As fichas entregues aos alunos não são para devolver..

Laranjeiro, 16 de maio de 2018

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Alípio António do Couto Barros Cardoso

SA/FQ

